



Equatorial Energia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em Recuperação Judicial

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2014 - A Equatorial Energia S.A. (BM&FBOVESPA: EQTL3) e as Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, em Recuperação Judicial, vêm a público comunicar que, em reunião de Diretoria realizada hoje, a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica homologou o reajuste anual das tarifas da CELPA.

O Índice de Reajuste Tarifário (IRT) médio foi estabelecido em 26,14% (econômico), entretanto, considerando-se o efeito líquido da inclusão dos Componentes Financeiros na tarifa, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor será de 34,96%.

Reajuste Tarifário Anual 2014	
IRT Econômico	26,14%
Inclusão de Comp. Financeiros do ano corrente	9,79%
Exclusão de Comp. Financeiros do ano anterior	-0,97%
Efeito Médio ao Consumidor	34,96%

Adicionalmente, foram estabelecidos os valores dos repasses mensais pela Eletrobrás à CELPA de R\$ 3.066.969,09 a título de Subvenção CDE – Descontos Tarifários, e de R\$ 1.746.358,86 a título de Subvenção CDE – Redução Tarifária Equilibrada.

O reajuste tarifário terá efeito a partir do dia 07 de agosto de 2014.

Eduardo Haiama

Equatorial Energia S.A.
Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em Recuperação Judicial
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores